



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 31, de 24 de Janeiro de 2023.

Revoga a Portaria nº 321, de 29 de Setembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 30/01/2023, a Portaria nº 321, de 29 de Setembro de 2022, que concedeu ao servidor GELSON LUIZ RAIMUNDO JUNIOR, prontuário nº. 15.280, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Janeiro de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021